



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº
02/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

25/07/25

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, conforme relação abaixo:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
RAFAEL JOSE DE C. MIRANDA	002154	Coveiro
MARCELO MARTINS FURTADO	001775	Motorista II
LARYSSA MENEZES MARTINS LOPES	003893	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
PRISCILA BARROS DE FREITAS	006538	Assistente Social
RAMON VARGAS DOS SANTOS HOFFMANN	000782	Motorista II
ELAINE APARECIDA DE PAULA SILVA	005812	Monitor da Educação
BERTILA PEDROSA FRAGOSO CARVALHO	001891	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental



KATIENY DE SOUZA SILVA	000965	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
------------------------	--------	---

Os candidatos relacionados neste edital, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Varre-Sai, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, às 15:00 horas do dia 01/08/2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Extrato de Contrato - Processo nº 4799/2025, Inexigibilidade nº 0031/2025, Contrato nº 102/2025.

Contratado(a): LALAIÁ PRODUCOES DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 20.866.090/0001-05. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR SUEL PARA O L FESTIVAL DO VINHO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** de 60 (sessenta) dias. Data da Ass.: 22/07/2025.

Ass. por Lauro Abib Fabri - Prefeito.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Extrato de Contrato - Processo nº 4876/2025, Inexigibilidade

nº 33/2025, Contrato nº 103/2025. Contratado(a): SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA LTDA, CNPJ nº 42.437.290/0001-85. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO DJ RODRIGO 2U PARA O L FESTIVAL DO VINHO DE VARRESAI/RJ, apresentação nos dias 24, 25 26 e 27/07/2025 as 23h50min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Data da Ass.: 24/07/2025. Ass. por Lauro Abib Fabri - Prefeito.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 4799/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR SUEL PARA O L FESTIVAL DO VINHO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, protegendo as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras (art. 215 e seu § 1º), além de incentivar o lazer, como forma de promoção social (art. 217, § 3º);

CONSIDERANDO que o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, e o termo de referência preenchem os requisitos legais (art. 72, inciso I da Lei 14.133/2021)



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 25 de julho de 2025

CONSIDERANDO que na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados

CONSIDERANDO a justificativa da razão da escolha dos profissionais do setor artístico feita no item 5.2 do estudo técnico preliminar; (art. 72, inciso VI da Lei 14.133/2021)

CONSIDERANDO que o setor requisitante justificou e comprovou a consagração dos profissionais conforme exigência legal;

CONSIDERANDO que o setor competente justificou à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (art. 72, inciso VII da Lei 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a contratação será nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência será por meio de empresário exclusivo, conforme contrato de exclusividade.

CONSIDERANDO que existe previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas; (art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021)

CONSIDERANDO que constam as comprovações referentes à regularidade fiscal e jurídica, materiais de divulgação do artista e contrato de exclusividade da empresa; (art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021)

CONSIDERANDO, que consta nos autos o parecer jurídico e que todos os apontamentos foram atendidos (art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021)

CONSIDERANDO, que a situação em questão se enquadra na hipótese constante no inciso II do art.

74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a permitir a contratação.

Na condição de Prefeito no exercício das atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Varre-Sai, **AUTORIZO a inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
1	SHOW COM O CANTOR SUEL: apresentação no dia 27/07/2025 as 21h00min. Show com duração mínima de 1h20min	Show	1	R\$ 110.000,00	LALAIA PRODUÇÕES DE AUDIO E VÍDEO LTDA, CNPJ nº 20.866.090/00-01-05

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22/07/2025.

Lauro Abib Fabri
Prefeito

Processo nº 4876/2025
Inexigibilidade nº 33/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DO DJ RODRIGO 2U PARA O L FESTIVAL DO VINHO DE VARRESAI/RJ, apresentação nos dias 24, 25 26 e 27/07/2025 as 23h50min, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 802
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 25 de julho de 2025

O(a) Sr.(a) Lauro Abib Fabri, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Varre-Sai, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24/07/2025.

Lauro Abib Fabri
Prefeito



VARRE-SAI PREV



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 / INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do agente de contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAIPrev que declarou inexigível a licitação, com fundamento nos termos do art. 79, inciso I e art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133, para credenciar a empresa **RAYLANE NUNES FIGUEIRA 105265597720** inscrita no CNPJ sob o nº **48.284.839/0001-25**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI**, totalizando o valor de até R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, e a Empresa atendeu todos os requisitos para o credenciamento.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100	UND	COFFEE BREAK TIPO 1 (POR PESSOA): SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: CAFÉ SEM AÇÚCAR, SERVIDO EM GARRAFA TÉRMICA DE 1,8L; AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES INDIVIDUAIS; MANTEIGA; QUEIJO TIPO MUÇARELA (20G POR PESSOA); PRESUNTO (30G POR PESSOA); 01 (UM) TIPO DE SUCO (OPÇÕES COMUM E LIGHT), SERVIDO EM JARRA (300ML POR PESSOA); ÁGUA MINERAL SERVIDA EM JARRA; PÃO FRANCÊS SALARINHO; 01 (UM) TIPO DE BOLO; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 10 PESSOAS .	R\$ 16,00	R\$ 1,600,00
02	100	UND	COFFEE BREAK TIPO 2 (POR PESSOA): SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: CAFÉ SEM AÇÚCAR, SERVIDO EM GARRAFA TÉRMICA DE 1,8L; AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES INDIVIDUAIS; GARRAFA TÉRMICA 1,8L COM LEITE QUENTE; LEITE FRIO 1L; ACHOCOLATADO EM PÓ; MANTEIGA; REQUEIJÃO CREMOSO; QUEIJO TIPO MINAS (20G POR PESSOA); QUEIJO TIPO MUÇARELA (20G POR PESSOA); PRESUNTO (30G POR PESSOA); 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO (OPÇÕES COMUM E LIGHT), SERVIDO EM JARRA (300ML POR PESSOA); ÁGUA MINERAL SERVIDA EM JARRA; 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (COMUM E ZERO AÇÚCAR - 500ML POR PESSOA); PÃO FRANCÊS SALARINHO; PÃO ITALIANO DOCE E SALGADO FATIADO; 03 (TRÊS)	R\$ 21,00	R\$ 2,100,00



			TIPOS DE SALGADOS SIMPLES (SENDO 10 POR PESSOA); 02 (DOIS) TIPOS DE BOLO OU TORTAS DOCES FATIADAS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 10 PESSOAS .		
03	400	UND	BUFÊ TIPO 1 (POR PESSOA): ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: ARROZ (BRANCO) - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; CARNE: FRANGO A ROLÉ - MÍNIMO DE 200 G POR PESSOA; SALADA TIPO SALPICÃO - MÍNIMO DE 130G POR PESSOA; 02 (DUAS) GUARNIÇÕES: FAROFA E CREME DE MILHO - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (SORVETE COM BOLO E/OU TORTA DOCE) - MÍNIMO DE 100G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INCLUSIVE DIETÉTICO; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL (1 GARÇOM) PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS PARA AS MESAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 20 PESSOAS .	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
04	400	UND	BUFÊ TIPO 2 (POR PESSOA): ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: ARROZ (BRANCO) - MÍNIMO DE 150 G POR PESSOA; CARNE: LAGARTO AO MOLHO MADEIRA - MÍNIMO DE 200G POR PESSOA; SALADA TIPO MAIONESE DE BATATA - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 02 (DUAS) GUARNIÇÕES: FAROFA E CREME DE MILHO - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (SORVETE COM BOLO E/OU TORTA DOCE) - MÍNIMO DE 100G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INCLUSIVE DIETÉTICO; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL (1 GARÇOM) PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS PARA AS MESAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 20 PESSOAS .	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
05	02	UNID	LOCAÇÃO DE ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS, TAIS COMO CONFRATERNIZAÇÕES, FESTAS COMEMORATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00



			REQUISITOS MÍNIMOS: CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE NO MÍNIMO 300 (TREZENTAS) PESSOAS COM CONFORTO E SEGURANÇA; ÁREA CONSTRUÍDA DE NO MÍNIMO 600M²; ÁREA TOTAL DE NO MÍNIMO 2.000M² (INCLUINDO ÁREAS ABERTAS, JARDIM, ESTACIONAMENTO, ETC.); COZINHA COMPLETA, EQUIPADA COM PIA, BANCADA DE APOIO, FOGÃO (INDUSTRIAL), GELADEIRA E FREEZER, E ACESSO À REDE DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA; BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, COM PIAS, VASOS SANITÁRIOS, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS; ESPAÇO COBERTO PARA ACOMODAÇÃO DOS PARTICIPANTES SENTADOS (MÍNIMO DE TREZENTAS PESSOAS), COM ESTRUTURA COMPATÍVEL PARA MONTAGEM DE BUFFET, COFFEE BREAK E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS; SISTEMA DE SOM, COM CAIXAS DE SOM E MICROFONE(S), ADEQUADO PARA COMUNICAÇÃO DURANTE O EVENTO (AVISOS, DISCURSOS, MÚSICAS DE FUNDO ETC.); ACESSO À INTERNET COM CONEXÃO WI-FI, ESTÁVEL E DE BOA QUALIDADE, DISPONÍVEL EM TODO O AMBIENTE INTERNO DO LOCAL; ACESSO FACILITADO, PREFERENCIALMENTE COM ESTACIONAMENTO NO LOCAL OU NAS IMEDIAÇÕES; O AMBIENTE DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO, DISPONÍVEL POR PERÍODO PREVIAMENTE ACORDADO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO INSTITUTO.	
--	--	--	---	--

**Publique – se.
Varre-Sai, 18 de julho de 2025**

CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE
Diretor Presidente – VARRE-SAIPrev



RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 / INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato do agente de contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI Prev que declarou inexigível a licitação, com fundamento nos termos do art. 79, inciso I e art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133, para credenciar a empresa **ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROCHA 10129262730** inscrita no CNPJ sob o nº **19.685.282/0001-36**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI**, totalizando o valor de até R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, e a Empresa atendeu todos os requisitos para o credenciamento.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100	UND	COFFEE BREAK TIPO 1 (POR PESSOA); SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: CAFÉ SEM AÇÚCAR, SERVIDO EM GARRAFA TÉRMICA DE 1,8L; AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES INDIVIDUAIS; MANTEIGA; QUEIJO TIPO MUÇARELA (20G POR PESSOA); PRESUNTO (30G POR PESSOA); 01 (UM) TIPO DE SUCO (OPÇÕES COMUM E LIGHT), SERVIDO EM JARRA (300ML POR PESSOA); ÁGUA MINERAL SERVIDA EM JARRA; PÃO FRANCÊS SALARINHO; 01 (UM) TIPO DE BOLO; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 10 PESSOAS .	R\$ 16,00	R\$ 1,600,00
02	100	UND	COFFEE BREAK TIPO 2 (POR PESSOA); SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: CAFÉ SEM AÇÚCAR, SERVIDO EM GARRAFA TÉRMICA DE 1,8L; AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES INDIVIDUAIS; GARRAFA TÉRMICA 1,8L COM LEITE QUENTE; LEITE FRIO 1L; ACHOCOLATADO EM PÓ; MANTEIGA; REQUEIJÃO CREMOSO; QUEIJO TIPO MINAS (20G POR PESSOA); QUEIJO TIPO	R\$ 21,00	R\$ 2,100,00



			MUÇARELA (20G POR PESSOA); PRESUNTO (30G POR PESSOA); 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO (OPÇÕES COMUM E LIGHT), SERVIDO EM JARRA (300ML POR PESSOA); ÁGUA MINERAL SERVIDA EM JARRA; 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTE (COMUM E ZERO AÇÚCAR - 500ML POR PESSOA); PÃO FRANCES SALARINHO; PÃO ITALIANO DOCE E SALGADO FATIADO; 03 (TRÊS) TIPOS DE SALGADOS SIMPLES (SENDO 10 POR PESSOA); 02 (DOIS) TIPOS DE BOLO OU TORTAS DOCES FATIADAS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 10 PESSOAS .		
03	400	UND	BUFÊ TIPO 1 (POR PESSOA): ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: ARROZ (BRANCO) - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; CARNE: FRANGO A ROLÊ - MÍNIMO DE 200 G POR PESSOA; SALADA TIPO SALPICÃO - MÍNIMO DE 130G POR PESSOA; 02 (DUAS) GUARNIÇÕES: FAROFA E CREME DE MILHO - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (SORVETE COM BOLO E/OU TORTA DOCE) - MÍNIMO DE 100G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INCLUSIVE DIETÉTICO; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL (1 GARÇOM) PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS PARA AS MESAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 20 PESSOAS .	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
04	400	UND	BUFÊ TIPO 2 (POR PESSOA): ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDO EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VARRE-SAI PREV, SENDO: ARROZ (BRANCO) - MÍNIMO DE 150 G POR PESSOA; CARNE: LAGARTO AO MOLHO MADEIRA - MÍNIMO DE 200G POR PESSOA; SALADA TIPO MAIONESE DE BATATA - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 02 (DUAS) GUARNIÇÕES: FAROFA E CREME DE MILHO - MÍNIMO DE 150G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (SORVETE COM BOLO E/OU	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 802
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 25 de julho de 2025

			TORTA DOCE) - MÍNIMO DE 100G POR PESSOA; 01 (UM) TIPO DE SUCO NATURAL DE FRUTAS; 02 (DUAS) VARIEDADES DE REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, INCLUSIVE DIETÉTICO; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; OBS.1: O SERVIÇO DEVERÁ PREVER PROFISSIONAL (1 GARÇOM) PARA MONTAGEM, REPOSIÇÃO E DESMONTAGEM, ALÉM DE UTENSÍLIOS (COPOS, JARRAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, MEXEDOR, ETC), TOALHAS PARA AS MESAS E VASILHAMES COM OPÇÕES EM VIDRO E DESCARTÁVEL. OBS.2: A ENTREGA DEVERÁ SER NO DIA DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA DO INÍCIO PREVISTO - PEDIDO MÍNIMO PARA 20 PESSOAS .		
--	--	--	--	--	--

Publique – se.
Varre-Sai, 18 de julho de 2025

CRISTÓVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE
Diretor Presidente – VARRE-SAIPrev

3

ATOS DO EXECUTIVO

Sem expediente nesta data.